



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 1 de 29

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 860, de 19 de julho de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.624, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.897.382,39 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 11.133,14
01020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 11.133,14
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 119.069,98
01040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 119.069,98
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 61.712,56
01080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 61.712,56

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 55.500,00
01380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 55.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 04.122.0002.2-172 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 225.918,15
17770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 225.918,15

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 15.200,00
19540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 32.102,42
20150 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$ 14.711,84
20160 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	R\$ 17.390,58
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 13.746,14
20240 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$ 5.270,66
20250 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	R\$ 8.475,48
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 8.000,00
20400 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **542.382,39**

II - no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.0054.2-002 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.350.000,00
00070 076 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos próprios	R\$ 1.350.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA CAST	R\$ 1.350.000,00

III - no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES -TOLEDO:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 2 de 29

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 09.272.0056.2-001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
00030 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FAPES	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 191.915,68
01050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 191.915,68

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 7.500,00
09390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 48.000,00
11410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 48.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$ 15.200,00
19420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 15.982,50
20160 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	R\$ 15.982,50
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 2.000,00
20250 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.866,06
20420 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	R\$ 35.866,06

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **316.464,24**

b) no orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões FAPES -TOLEDO:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 09.272.0056.2-001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
00050 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$ 5.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FAPES	R\$ 5.000,00

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) no orçamento da administração direta, na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 225.918,15 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e dezoito reais e quinze centavos); e

b) no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo, na fonte 76 - Recursos próprios, no valor R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 3 de 29

DECRETO Nº 861, de 19 de julho de 2023

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.625, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.633.352,53 (cinco milhões seiscentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0007.2-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.619.491,15
01370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	1.619.491,15
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	118.170,80
01380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	118.170,80

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-024 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.220,00
01630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.220,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.406,00
01720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.406,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-030 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	32.340,00
21050 10157 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker	R\$	32.340,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.005 - 14.241.0017.2-064 CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO E DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDI

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	132.240,00
04660 900 900 / 3 / 6 / 2 / 11 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	R\$	132.240,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
04740 900 900 / 3 / 6 / 2 / 11 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	474.148,00
04760 900 900 / 3 / 6 / 2 / 11 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	R\$	474.148,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.1-068 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	160.000,00
21060 10277 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV. SEICID 165/2023 - COBERTURA DA PISTA DE SKATE	R\$	160.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
09340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	35.000,00
09370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	35.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0026.2-099 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
09470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 4 de 29

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-102 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
09740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0029.2-110 ATIVIDADES DE FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
10260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-120 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	119.256,01
10880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	119.256,01

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.1-122 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	58.000,01
11120 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	58.000,01

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300.000,00
13420 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	300.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	351.200,00
13620 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	151.200,00
13630 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	200.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-153 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	150.000,00
13870 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	150.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
13900 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-162 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
15550 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	376.800,00
15630 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	376.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-163 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300.000,00
15840 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	300.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
15950 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-164 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300.000,00
16220 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	300.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
16730 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00
16880 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-169 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	45.000,00
17240 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	25.000,00
17260 10217 INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	63.997,16
17380 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	50.000,00
17400 10217 INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020	R\$	13.997,16
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.871,13
17540 10239 1016 / 12 / 99 / 0 / 0 Emenda 202139150010 - Transferência Especial	R\$	5.871,13



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 5 de 29

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-186 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	23.102,69
18760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	23.102,69

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-195 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	32.656,08
19520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	32.656,08

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-197 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	16.328,04
19670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	16.328,04

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0051.2-201 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	17.238,86
19940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.238,86
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	16.604,81
19970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	16.604,81

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	15.281,79
20220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	15.281,79

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 5.213.352,53

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0045.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$	420.000,00
00100 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	420.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 420.000,00

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 88.100,00 (oitenta e oito mil e cem reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-207 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIDERSOP

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	41.325,00
11501 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	41.225,00
11502 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	100,00
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	44.241,67
11503 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	44.141,67
11504 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	100,00
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	2.533,33
11505 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	2.433,33
11506 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	100,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 88.100,00

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	76.500,00
01050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	76.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0010.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.048,88
02240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	4.048,88



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 6 de 29

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.1-052 INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 40.535,00
03670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 40.535,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 28.464,30
05240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 28.464,30

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 15.000,00
09440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 173.638,53
09660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 173.638,53

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-102 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS..R\$ 15.000,00
09760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 34.000,00
09800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 34.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 20.608.0031.2-106 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 73.615,02
10080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 73.615,02

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-115 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 6.028,00
10430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 6.028,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 58.000,01
11350 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de ServiçosR\$ 58.000,01
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$ 47.739,53
11360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 47.739,53
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 352.690,94
11410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 352.390,94
11430 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de ServiçosR\$ 300,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-137 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 35.500,00
12370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 35.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.2-145 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.175.383,76
12780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 1.175.383,76

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICASR\$ 121.212,27
20370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)R\$ 121.212,27

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 2.257.356,24

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0045.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 420.000,00
00090 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ 420.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 420.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 7 de 29

II - no orçamento da administração direta, recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

b) fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 1.168.000,00 (um milhão cento e sessenta e oito mil reais);

c) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);

d) fonte 900 - Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011, no valor de R\$ 656.388,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais); e

e) fonte 10217 - INCENT FINAN PARA O ENFRENTAMENTO DA DENGUE RES SESA Nº 345/2020, no valor de R\$ 33.997,16 (trinta e três mil novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos);

III - no orçamento da administração direta, recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

a) fonte 10157 - Conv SEDU - Reurbanização da Rua Ida Becker, no valor de R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais); e

b) fonte 10239 - Emenda 202139150010 - Transferência Especial, no valor de R\$ 5.871,13 (cinco mil oitocentos e setenta e um reais e treze centavos); e

IV - no orçamento da administração direta, recurso proveniente de transferência financeira na fonte 10277 - CONV. SEICID 165/2023 - COBERTURA DA PISTA DE SKATE, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 862, de 19 de julho de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.626, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-030 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS		
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	48.200,00
21070 10266 1055 / 9 / 99 / 6 / 18 Assist Financ Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022 ..	R\$	48.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	48.200,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 8 de 29

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - recurso proveniente de rendimentos financeiros na fonte 10266 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022, no valor de R\$ 3.099,30 (três mil noventa e nove reais e trinta centavos); e

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10266 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022, no valor de R\$ 45.100,70 (quarenta e cinco mil cem reais e setenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 863, de 19 de julho de 2023

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.627, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 253.619,14 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.003 - 13.392.0022.2-071 ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS..R\$	76.243,20
21130 1054 1054 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D Set da Cult...R\$	76.243,20
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	7.371,49
21140 1053 1053 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.....R\$	7.371,49
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	170.004,45
21150 1053 1053 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.....R\$	170.004,45

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 253.619,14

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.020.203,99 (um milhão vinte mil duzentos e três reais e noventa e nove centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.003 - 13.392.0022.2-071 ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 230.000,00
05391 1053 1053 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.....R\$	80.000,00
05392 1054 1054 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D Set da Cult...R\$	150.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 9 de 29

3.3.60.45.00.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R\$	790.203,99
05393 1053 1053 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R\$	649.203,99
05394 1054 1054 / 9 / 99 / 6 / 18 Transf Dest ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D Set da Cult...R\$		141.000,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	1.020.203,99

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, será utilizado, no orçamento da administração direta, recurso proveniente de transferências financeiras nas seguintes fontes:

I - na fonte 1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual, no valor de R\$ 906.579,93 (novecentos e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos); e

II - na fonte 1054 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, no valor de R\$ 367.243,20 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 864, de 19 de julho de 2023

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.628, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.740.761,13 (um milhão setecentos e quarenta mil setecentos e sessenta e um reais e treze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 07.005 - 14.241.0017.2-063 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	15.356,13
21180 10278 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSF FIPAR/PR - INC ILPI - DELIB Nº 016/2022 - CEDI/PR	R\$	15.356,13

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-098 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	619.000,00
09340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	619.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	417.400,00
09390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	417.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0027.6-100 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	194.500,00
09600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	194.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
09620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	150.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 10 de 29

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-102 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	194.500,00
09780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	194.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.1-150 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	25.000,00
13290 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-152 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	6.000,00
21160 10271 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INC F REPRO. MAT. GRÁFICOS/CUSTEIO – R SESA Nº 405/2023	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-157 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	54.000,00
21170 10271 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INC F REPRO. MAT. GRÁFICOS/CUSTEIO – R SESA Nº 405/2023	R\$	54.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-161 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
15400 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	29.443,68
20150 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	29.443,68
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	10.561,32
20240 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$	10.561,32

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.740.761,13

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 15.346,14 (quinze mil trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 07.005 - 14.241.0017.2-063 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI

4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	15.356,14
04638 10278 1011 / 9 / 99 / 5 / 18 TRANSF FIPAR/PR - INC ILPI - DELIB Nº 016/2022 - CEDI/PR	R\$	15.356,14

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 15.356,14

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 07.005 - 14.241.0017.2-063 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOA IDOSA - FMDI

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	14.700,00
20940 10270 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 TRANSF FIPAR/PR - INC ILPI - DELIB Nº 016/2022 - CEDI/PR	R\$	14.700,00
4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	14.700,00
04639 10270 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 TRANSF FIPAR/PR - INC ILPI - DELIB Nº 016/2022 - CEDI/PR	R\$	14.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	60.000,00
20950 10271 518 / 9 / 2 / 5 / 20 INC F REPRO. MAT. GRÁFICOS/CUSTEIO – R SESA Nº 405/2023	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0052.2-203 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	29.443,68
20160 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	R\$	29.443,68
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	10.561,32
20250 10262 940 / 9 / 6 / 6 / 25 TRANSF PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - LEI Nº 14.284/2021	R\$	10.561,32

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 129.505,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 11 de 29

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:
a) na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.575.400,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais);
b) na fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e
c) na fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); e
III - recurso proveniente de rendimento financeiro na fonte 10278 - TRANSF. FIPAR/PR - INCENTIVO ILPI - DELIBERAÇÃO Nº 16/2022 - CEDI/PR, no valor de R\$ 1.312,27 (um mil trezentos e doze reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 865, de 19 de julho de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.629, de 18 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.1-136 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000.000,00
21020 10275 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA – FINANCIAMENTO À INFRAEST - FINISA	R\$ 5.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado recurso de cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-138 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000.000,00
21030 10275 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRED CAIXA – FINANCIAMENTO À INFRAEST - FINISA	R\$ 5.000.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 5.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 12 de 29

DECRETO Nº 866, de 19 de julho de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 106.636,72 (cento e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-024 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	79.636,72
01690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 79.636,72
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	25.000,00
08960 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0026.2-103 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS	
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS..R\$	2.000,00
09830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 106.636,72

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-023 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	11.565,90
01590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 11.565,90
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	R\$ 68.070,82
01600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 68.070,82
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0014.6-091 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	25.000,00
08980 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$ 25.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.1-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000,00
09660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 2.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 106.636,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 13 de 29

PORTARIA Nº 470, de 19 de julho de 2023

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **20 de julho de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2019:

I - no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Simone Carine Perufo Pellin; e
- b) Elaine da Silva Piza;

II - no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Lauana Emanuely Ferreira; e

III - no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Joceli Aparecida Cardoso de Gois;
- b) Mayara Fernanda Tibolla;
- c) Cristiane Viana Ciriaco Vanelli;
- d) Alana Aparecida Santos Travessini;
- e) Luana de Oliveira Baccarin;
- f) Tanihara Sabedra Garcia; e
- g) Ana Paula Cavalcante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 471, de 19 de julho de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 14 de 29

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **20 de julho de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Enfermeiro T8-ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 36, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Tiago Alan Friedrich;

II - no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Ana Caroline Frago Pinheiro; e
- b) Luiz Rogério Mendes da Silva;

III - no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Adriana Carla Kuhn;
- b) Kamila de Fatima da Silva; e
- c) Jade Cristina de Araujo; e

IV - no cargo de Técnico em Farmácia I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Beatriz Dorigon Leite Alves; e
- b) Ariane da Silva Andrade Neves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 472, de 19 de julho de 2023

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 02/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar de **20 de julho de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2022:

I - no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Elaine da Silva Domingues; e

II - no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Cleide Fogaça Teixeira.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 15 de 29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 473, de 19 de julho de 2023

Nomeia **Danilo Luis Seidel** no cargo de Médico T6 - Clínico Geral I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de Danilo Luis Seidel no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de Médico T6 - Clínico Geral I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Danilo Luis Seidel** no cargo de Médico T6 - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **20 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 474, de 19 de julho de 2023

Exonera, a pedido, **Kassiane Slongo** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 34.809, de 18 de julho de 2023,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 16 de 29

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Kassiane Slongo** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **18 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 475, de 19 de julho de 2023

Constitui Comissão para organizar o desfile cívico do Dia 7 de Setembro, no ano de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1134/2023-SMED, de 18 de julho de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão para organizar o desfile cívico do Dia 7 de Setembro, no ano de 2023, composta pelos seguintes membros, integrantes de órgãos da administração pública municipal de Toledo:

I - representantes da Secretaria da Educação:

- a) Alexandra Bogoni;
- b) Herley Maria da Silva Valdemar;
- c) Luci Graciela Kuhn; e
- d) Rosangela Krug Belegante;

II - representantes da Direção de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito:

- a) Cleberson Belino Jorge; e
- b) Eduardo Rian da Silva;

III - representantes da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos:

- a) Alceu Polachini Junior; e
- b) Dyonatha Kerkhoven;

IV - representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

- a) César Aparecido de Assis; e
- b) Luciana Terezinha Lange;

V - representantes da Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Julia Orlando Heiss; e
- b) Maria Luiza Veroneze;

VI - representantes da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana:

- a) Christian Guilherme Goldoni; e
- b) Roni Alvarenga de Mello Padilha;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 17 de 29

VII - representantes da Secretaria da Saúde:

- a) Franciele Hoffmann; e
- b) Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo; e

VIII - representante da Secretaria da Cultura: Douglas Eduardo Gonçalves.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 476, de 19 de julho de 2023

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Kátia Cristina Schuh** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 32 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.344, de 7 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Kátia Cristina Schuh** no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, com proventos integrais, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 2.764,04 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 19, guia financeira de fls. 20 e memória de cálculo de fls. 21/27 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 18 de 29



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 10 de agosto de 2023, às 19h00 nas dependências da Associação de Moradores e Amigos da Vila Boa Esperança localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 1137.

Esta audiência tem como objetivo a apresentação e discussão das propostas do projeto de alteração na malha viária, como implantação de faixa elevada e mudanças de sentido de vias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 20 de junho de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 19 de 29

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo período de 60 (sessenta) meses para prover equipe de profissionais para execução de serviços operacionais de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização em diversos locais da Secretaria da Assistência Social do município de Toledo/PR, que compreenderá além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, EPIs e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. **DATA DE ABERTURA:** 02 de AGOSTO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.266.470,60 (cinco milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 21 de 29



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 41, de 19 de julho de 2023

Concede progressão por mérito ao servidor Valmir Alves de Moura.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 28 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 1º de julho de 2023, ao servidor Valmir Alves de Moura, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NFM-IV do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de julho de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
AT: OUFAC ONLINE RFB vs. OUFAR ONLINE
TS: OUF-Pré-sinca, OU=1495017000137
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.19 11:24:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

GERALDO
HARDI
WEISHEIMER
R:717845439
34
GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

Assinado digitalmente por GERALDO HARDI WEISHEIMER:7178454394
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Vice-Presidência, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCSRRPO, OU=RFB e-CPF A3, CN=GERALDO HARDI WEISHEIMER:7178454394
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2023.07.19 14:43:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

ASSINADO DIGITALMENTE
VALTENCIR LAMEU DE BRITTO
CPF DATA
01987201906 19/07/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>
SERPRO
VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (10.07.2023), segunda-feira, às quatorze horas e quatro minutos (14h04min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do vereador Dudu Barbosa e secretariada pelo vereador Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE: O primeiro-secretário fez a leitura da correspondência recebida: Mensagem Aditiva nº 7, de 6 de julho de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 101, de 2023, que altera a legislação que instituiu a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Toledo. O presidente comunicou que o Legislativo recebeu correspondências que foram disponibilizadas, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: nº 111, de 2023**, da Mesa, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo; **nº 112, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023; e **nº 113, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou os projetos de lei à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES: nº 847, de 2023**, autoria Beto Scain, estudo para liberação de vagas de estacionamento em torno do Horto Florestal, no Parque Ecológico Diva Paim Barth, nos seguintes horários: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30; **nº 848, de 2023**, autoria Beto Scain, arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno; **nº 849, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, elaboração de legislação que disponha sobre a proibição da cobrança da taxa de religação de água e energia elétrica no Município de Toledo; **nº 850, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, manutenção e pintura completa das pistas de ciclovia e caminha, do Parque Urbano Genovefa Pizzatto, no Jardim Panorama; **nº 851, de 2023**, autoria Dudu Barbosa, realização de operação "tapa-buracos" na rua Luís Matielo, no Jardim Panorama; **nº 852, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, implantação de rotatória na interseção da avenida J.J Muraro com a avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Porto Alegre; **nº 853, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, realização de recapeamento asfáltico da estrada Linha Pérola; **nº 854, de 2023**, autoria Gabriel Baierle, instituição do Programa Casa Segura, que visa adaptar o ambiente doméstico do idoso e dos deficientes físicos de baixa renda; **nº 855, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, demarcação de faixas de estacionamento de carros e motos nas ruas Haroldo Hamilton e Santos Dummont, no entorno do Colégio Estadual Dario Vellozo; **nº 856, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus, implantação de ponto de ônibus com assento e cobertura em Novo Sobradinho, próximo à Pioneer; **nº 857, de 2023**, autoria Genivaldo Jesus,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 23 de 29



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

implantação de faixa elevada em paver na avenida Roberto Fachini, no Jardim Coopagro; **nº 858, de 2023**, autoria Geraldo Weisheimer, construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no Distrito de São Luiz do Oeste; **nº 859, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, reiterando a indicação de nº 570/2021, que propõe a pavimentação e instalação de galerias pluviais em ruas situadas no Tecnoparque; **nº 860, de 2023**, autoria Jozimar Polasso, reforma e pintura da quadra esportiva da Escola Municipal Washington Luiz, distrito de Novo Sobradinho; **nº 861, de 2023**, autoria Jozimar Polasso e Gabriel Baierle, foi retirada pelo vereador Jozimar Polasso; **nº 862, de 2023**, autoria Leocliedes Bisognin, implantação de via mão única sentido centro/bairro na rua Augusto Zorzo, trecho compreendido entre as ruas Armando Luís Arrosi até a 25 de Julho; **nº 863, de 2023**, autoria Leocliedes Bisognin, implantação de abrigo frente ao ponto de ônibus na rua Dom Pedro II esquina com a rua dos Pioneiros, no Jardim Parizzotto; **nº 864, de 2023**, autoria Leocliedes Bisognin, reforma das calçadas em torno da rua Treze de Abril e Protásio Alves, próximo a Eleven Academia, Colégio Integral de Toledo e Nova Igreja Batista em Toledo – NIB; **nº 865, de 2023**, autoria Marly Zanete, realização de roçada e manutenção da beira de estrada na Linha Guaçu no Distrito de Vila Nova; **nº 866, de 2023**, autoria Marly Zanete, pavimentação asfáltica na rua Goiânia no Distrito de Novo Sarandi; **nº 867, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, pintura das faixas de pedestres, localizadas na rua Bonfim, esquina com a avenida Maripá; **nº 868, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, instalação de ponto de ônibus com abrigo na rua São Luís, em frente à Igreja São Luís Gonzaga, no distrito de São Luís do Oeste; **nº 869, de 2023**, autoria Olinda Fiorentin, reajuste do valor do prêmio do Programa "Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%", no Município de Toledo; **nº 870, de 2023**, autoria Pedro Varela, manutenção do redutor de velocidade (elevação), da rua Dom Armando Círio com a rua Pedro Rossetto no bairro Jardim Concordia; **nº 871, de 2023**, autoria Pedro Varela, realização de pintura interna e colocação de portas no banheiro do Parque Ecológico Diva Paim Barth; **nº 872, de 2023**, autoria Professor Oseias, realização corrida de rua, promovendo a inclusão das Pessoas com Deficiência e sensibilização que permeia a realidade dessa parcela da população; **nº 873, de 2023**, autoria Roberto de Souza, arquivada nos termos do inciso VII do art. 134 do Regimento Interno; **nº 874, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, denominação de próprio público municipal em nome de Alysson Paolinelli; **nº 875, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, estudo de viabilidade de semáforo na avenida Maripá com rua Costa Silva; **nº 876, de 2023**, autoria Valdir Rossetto, implantação de uma travessia elevada em frente à Escola Municipal Miguel Dewes no distrito de Dez de Maio; **nº 877, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó, reforma no alambrado, e melhorias na iluminação do campo da Associação de Moradores no Loteamento Lídia Joana Woss; **nº 878, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó, construção de um Centro Cultural, no Jardim Panorama; **nº 879, de 2023**, autoria Valdomiro Bozó, Genivaldo Paes e Marcelo Marques, construção de pista de Carrinho de Rolimã e Trikes, nas proximidades da Usina, no Jardim Panorama; e **nº 880, de 2023**, autoria Valtencir Careca, arquivada nos termos do inciso VIII do art. 134 do Regimento Interno. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS: nº 115, de 2023**, autoria Beto Scain, solicita informações referentes à permissão de uso do imóvel pertencente ao patrimônio público de Toledo; **nº 116, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, solicita informações sobre tachas refletivas, conhecidas como "olho de gato", colocados nas estradas de Toledo à Dez de Maio, Toledo à São Luiz do Oeste e Toledo à Sobradinho; **nº 117, de 2023**, autoria Chumbinho Silva, solicita informações sobre o ginásio de esportes de Dez de Maio; **nº 118, de 2023**, autoria Pedro Varela, solicita informações sobre a implantação de rede de esgoto no bairro Jardim Independência na cidade de

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 24 de 29



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo - PR, realizada pela Sanepar; **nº 119, de 2023**, autoria Professor Oseias, solicita informações sobre os extratos do repasse do FUNDEB e o acompanhamento financeiro relativo ao 1º semestre de 2021; e **nº 120, de 2023**, autoria Professor Oseias, solicita informações a Secretaria Municipal de Educação do Município de Toledo sobre contrato com terceirizados para atender as escolas em tempo integral. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Gabriel Baierle, Geraldo Weisheimer, Leocliedes Bisognin, Valdir Rossetto e Valtencir Careca. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:** **Projeto de Lei nº 17, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 47, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo. A vereadora Olinda Fiorentin apresentou uma Emenda Modificativa de autoria de todos os parlamentares. Após a sua leitura, a vereadora apresentou requerimento de dispensa de exame de admissibilidade da Emenda pelas comissões competentes. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Colocada a Emenda em votação, esta foi aprovada por unanimidade. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Olinda Fiorentin, Leocliedes Bisognin e Valdomiro Bozó fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário. O vereador Marcelo Marques votou contrário ao Projeto. Concluída a votação, o vereador Marcelo Marques fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 70, de 2023**, dos parlamentares Dudu Barbosa e Leocliedes Bisognin, que dispõe sobre o Programa "Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%". Para discussão, a parlamentar Olinda Fiorentin fez uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 74, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR). Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Gabriel Baierle fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 75, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 79, de 2023**, do Poder Executivo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Sestílio Antonio Mezzomo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 92, de 2023**, da totalidade dos parlamentares, que declara de utilidade pública municipal a Associação Embaixada Solidária. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 17, 47, 70, 74, 75, 79 e 92, de 2023, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **Projeto de Resolução nº 7, de 2023**, da Mesa, que altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 3 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 25 de 29



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

superior na Câmara Municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 13, de 2023**, da Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Lineu Wutzke. Para discussão, o parlamentar Leoclides Bisognin fez uso da palavra. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações, o presidente cientificou o Plenário de que as Resoluções relativas aos Projetos de Resolução nº 7 e 13, de 2023, seriam promulgadas ao final da Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 18, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo. Para discussão, os parlamentares Professor Oseias e Gabriel Baierle fizeram uso da palavra. Colocada em votação a Mensagem Aditiva nº 3, de 17 de abril de 2023, esta foi aprovada por unanimidade. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Marcelo Marques fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 62, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a associar o Município de Toledo ao Programa Oeste em Desenvolvimento e a efetuar o pagamento das respectivas contribuições associativas anuais à entidade. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os vereadores Roberto de Souza, Professor Oseias, Gabriel Baierle e Leoclides Bisognin fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 76, de 2023**, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem recebidos pelo Município de Toledo. Para discussão, o parlamentar Leoclides Bisognin fez uso da palavra. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Professor Oseias, Jozimar Polasso, Chumbinho Silva e Damião Santos fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 78, de 2023**, da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, que altera a legislação que institui a apresentação quadrimestral de Relatório de Gestão pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Marcelo Marques fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 93, de 2023**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Marcelo Marques fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 94, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 108, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 110, de 2023**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 4 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 26 de 29



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 18, 62, 76, 78, 93, 94, 108 e 110, de 2023, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Recurso nº 2, de 2023**, do parlamentar Leoclides Bisognin, ao parecer da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 71/2023, pela rejeição do Projeto de Lei nº 44, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Para discussão, os parlamentares Professor Oseias e Leoclides Bisognin fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Recurso, os vereadores Genivaldo Paes, Valdir Rossetto, Professor Oseias, Roberto de Souza, Geraldo Weisheimer e Marcelo Marques fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Recurso foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Valdomiro Bozó fez uso da palavra para declarar seu voto. O presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 44, de 2023, seria apreciado em primeiro turno na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** O primeiro-secretário fez a leitura das ementas das resoluções: nº 54, de 10 de julho de 2023, relativa ao Projeto de Resolução nº 7, de 2023, que altera a Resolução que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo; nº 55, de 10 de julho de 2023, relativa ao Projeto de Resolução nº 13, de 2023, que Outorga Medalha Willy Barth a Lineu Wutzke. O presidente promulgou as resoluções e determinou ao Departamento Legislativo a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** No momento de pronunciamento das lideranças, os parlamentares Valdir Rossetto e Olinda Fiorentin fizeram uso da palavra. Para o momento de pronunciamento dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin e Marcelo Marques. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às dezoito horas e quinze minutos (18h15min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

DUDU BARBOSA
Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 17 de julho de 2023

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 5 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 27 de 29



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 42, de 19 de julho de 2023

Concede progressão por mérito ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 28 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 1º de julho de 2023, ao servidor Rodrigo Antonio Bilibio, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NFM-IV do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de julho de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por GERALDO
HARDI WEISHEIMER:71784543934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
vídeokonferência, OU=
39853111000107, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
ARSERPRO, OU=RFEB e-CPF A3, CN=
GERALDO HARDI
WEISHEIMER:71784543934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.19 14:44:17-03'00"
Font: PDF-Reader Versão: 12.1.3

**GERALDO
HARDI
WEISHEIMER**
:71784543934
GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente



VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 28 de 29

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

NOTIFICAÇÃO – PROVA DE VIDA

A DIRETORA-EXECUTIVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (FAPES/TOLEDOPREV), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 696, de 13 de janeiro de 2023,

NOTIFICA os aposentados e pensionistas relacionados abaixo, aniversariantes dos meses de maio e junho, para comparecerem à agência bancária da Caixa Econômica Federal, portando documento oficial de identificação com foto, para realizarem a comprovação de vida **até o dia 20 de agosto de 2023**, sendo que os aniversariantes do mês de junho poderão ainda realizar a prova de vida por meio digital através do aplicativo GOV.BR:

Nome	Tipo/Benefício
Elaine Teresinha Pereira	Aposentada
Ivone Hahn	Aposentada
Vergílio Mariano de Lima	Aposentado
Maria Rodrigues da Silva	Beneficiária de Pensão
Elenice Aparecida Dechotti	Aposentada
Edna de Melo Gonçalves	Aposentada
Helena Moreira Dias de Oliveira	Aposentada
Iara Maria de Novais	Aposentada
Larissa Edenil Borges Geraldini Pereira	Aposentada
Lucia Theodoro	Aposentada
Niceia Rosa Jadanhi Fagotti	Aposentada
Nilva Dal Maso Rigotti	Aposentada

A não realização da Prova de Vida no prazo acima estabelecido acarretará a suspensão do pagamento do provento do respectivo aposentado ou pensionista.

Toledo, 19 de julho de 2023.

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 20 de julho de 2023

Edição nº 3.626

Página 29 de 29

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.